

REQUERIMENTO
(Do Sr. José Guimarães)

Requer que a PEC 14/2021 seja
apensada à PEC 22/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, que a **PEC 14/2021**, que "*Altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais*", **seja apensada à PEC 22/2011**, que "*Acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias*", por tratar de matérias correlatas, que já estão contidas no texto original da PEC 22/2011, a exemplo da aposentadoria especial.

JUSTIFICATIVA

Como acima exposto, as duas proposições tratam de matérias correlatas, possuem escopo muito semelhantes e **grande parte da PEC 14/2021 está contida na PEC 22/2011**, sendo esses os motivos determinantes que requeiro que elas sejam apensadas, **ficando as duas PECs prontas para apreciação em Plenário**. Ressalto ainda que a verificação da constitucionalidade e a oportunidade da análise meritória da PEC 14/2021 podem, perfeitamente, acontecer em Plenário, como também serão analisadas, novamente, essas questões na PEC 22/2011.

Por fim, as proposições tratam de matéria contemporânea ao momento atual da pandemia do Covid 19, que recomenda cautela e distanciamento para preservação de vidas, e aprimoram a PEC 07/2003, transformada na EC 51/06, o que demonstra sua importância. Com a tramitação conjunta das matérias, já no estágio de votação em Plenário, podemos acelerar os procedimentos para



entrar imediatamente na Ordem do Dia e a matéria ser debatida a exaustão em Plenário, nos dois turnos de votação, conforme previsto no processo legislativo das emendas constitucionais.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 2021.

Dep. José Guimarães
PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218086642400>

